



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 387/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

25 DE JULHO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DO CAMINHÃO FORD CRY 4910, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 033/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 19 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 19 DE JULHO DE 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.180

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.180

#### **ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** LAERCIO PEREIRA SOUZA - REPRESENTANTE

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

GEISSY PAULLA OLIVEIRA RODRIGUES

PREGOEIRA OFICIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO "3º ETAPA ESTADUAL- COPA SUL MATOGOSSENSE DE RALLY CROSS COUNTRY 2019, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2019, NA ESTRADA DA PONTE NOVA (KM 2) NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 137/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.530,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 13 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 13 DE JULHO DE 2019.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**03.030.04.122.0003.2141.3.3.90.39.00.99.100**

#### **ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** NILSON PASQUALETO GONÇALVES JUNIOR - REPRESENTANTE

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PREGOEIRA OFICIAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

**PROC. ADM. Nº 007/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

#### **PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 4,58% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 12, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 12, PASSANDO DE 91,32 PARA 98,24 QUILOMETROS.

O VALOR RESERVADO PARA A CONSECUÇÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE 4,58 % É DE R\$ 2.659,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE À LINHA Nº. 12, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 58.041,46 (CINQUENTA E OITO MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 60.701,46 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

O VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO ERA DE R\$ 61.218,30 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) DESCRITO NA CLÁUSULA QUINTA, APÓS 1º TERMO ADITIVO, PASSA A SER DE R\$ 58.041,46 (CINQUENTA E OITO MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), APÓS 2º TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 60.701,46 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA– REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

**FABIO SILVA ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**

**PROC. ADM. Nº 013/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**PARTES**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA - MEI**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 3,92 % DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 09, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 09, PASSANDO DE 203,10 PARA 189,50 QUILOMETROS.

O VALOR REFERENTE A SUPRESSÃO DE 3,92 % É DE **R\$ 5.017,04** (CINCO MIL, DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE À LINHA Nº. 09, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 127.810,83 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 122.793,79 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, "D" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**ASSINANTES**  
**CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

**FABIO SILVA ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, COM ATENDIMENTO REGIONAL, NO SISTEMA AUTOGESTÃO, CONTEMPLANDO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, ATIVOS, INATIVOS OU PENSIONISTAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 800 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 027/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**VALOR TOTAL: R\$ 133.487,04 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 03 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 03 DE JUNHO DE 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

10.010-04.123.0003.2140-3.3.90.39.00.100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.00.102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.00.100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO**

09.010-04.121.0067.2126-3.3.90.39.00.100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.39.00.101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.080-08.244.0012.2026-3.3.90.39.00.100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.100

**ASSINAM:**  
**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA CONTRATADA:** TIEMI MEIRI INADA - PROPRIETÁRIA

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

GEISSYPAULLA OLIVEIRA RODRIGUES  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: ADRIVAN TRANSPORTES LTDA**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL GRATUITO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO NOVA ESPERANÇA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00002105-4, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 064/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 09 DE JULHO DE 2019 ATÉ 09 DE JULHO DE 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.030-04.122.003.2141-3.3.90.39.00.00.100

**ASSINAM:**  
**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA CONTRATADA:** VANDERLEI MENDONÇA BRANDÃO- PROPRIETÁRIO

RIO NEGRO – MS, 05 DE JULHO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**PARTES**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS MEI**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV, BOMBAS D'AGUAS, REDE TELEFÔNICA, MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E REORGANIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018, A CONTAR DE 26/06/2019.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57,II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ASSINANTES**  
**CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** PEDRO SOUZA DOS SANTOS - REPRESENTANTE

RIO NEGRO - MS, 05 DE JULHO DE 2019.

**FABIO SILVA ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: FARMACIA RIO NEGRO LTDA-ME**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 044/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

**VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 19 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

92 - 05.060-10.301.0031.2056-3.3.90.32.00.0.1.02.000000

100 - 05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.32.00.0.1.31.000000

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA-REPRESENTANTE

RIO NEGRO - MS, 05 DE JULHO DE 2019.

GEISSYPAULLA OLIVEIRA RODRIGUES  
PREGOEIRA OFICIAL

